

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 39/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 07 de março de 2022, página(s) 22-23.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 39/2022 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidores que menciona.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 1494/2022 e 1516/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos seguintes servidores, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria nº 45/2021-GP, e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	Data fim de efeito	Percentual
30024577	ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	24/01/2022	10/01/2026	1%
30024403	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	01/02/2022	31/01/2026	1%
30024602	BONNIE VILAS BOAS SLAVIEIRO DE MEDEIROS	17/01/2022	25/08/2025	1%
92440743	DIEGO MIRANDA DE PAULA	24/01/2022	30/03/2024	1%
92440766	DJACY DE OLIVEIRA CUNHA	10/02/2022	09/02/2026	1%
30024516	FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA	19/02/2022	22/06/2024	1%
30024600	REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES	28/01/2022	27/01/2026	1%
30024595	SÉRGIO RODRIGUES	11/12/2021	10/12/2025	1%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de março de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral